



Comprovante de Publicação

Nº: 17138

Identificação: 3116/2013

Data/Hora Veiculação: 06/09/2013 13:46

Data Publicação :
09/09/2013

Ato: DECRETO Nº 26.514/2013

Assunto: ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - SMED (LEI Nº 2.603/2013)

Tipo: Decreto

Órgão 1: Prefeitura do Município

Ementa: **Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 144.700,00 (Cento e quarenta e quatro mil e setecentos reais), e dá outras providências.**

Completo

Pág. Pág. 0 DECRETO Nº 26.514/2013 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 144.700,00 (Cento e quarenta e quatro mil e setecentos reais), e dá outras providências?. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 2.603/2013. Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 144.700,00 (Cento e quarenta e quatro mil e setecentos reais), conforme especificado nesta Lei. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, as Naturezas de Despesa e Fontes de Recurso no Programa de Trabalho abaixo especificado: 1100 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1101 ? Administração Geral da Educação 1101.1236100032.011 ? Manutenção e Expansão do Ensino Fundamental RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 3.3.30.93.00 0931 133 Indenizações e Restituições R\$ T O T A L R\$ VALOR 7.700,00 7.700,00 1101.1236700032.017 ? Manutenção e Expansão do Ensino Especial RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 4.4.20.93.00 0945 142 Indenizações e Restituições R\$ T O T A L R\$ VALOR 137.000,00 137.000,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto serão utilizados recursos provenientes do Programa de Transporte Escolar Estadual ? PETE fonte 133, termo de Adesão n.º 1220100035/2010, n.º 1220110071/2011 e n.º 1220120037/2012 devido à mudança na modalidade de repasse de recursos por meio de transferência direta, com base em determinação legal, dispensando os tradicionais termos de adesão. A fonte 142 refere-se ao Termo de Compromisso PAR n.º 201300230/2013, firmado com o Ministério da Educação/FNDE, visando à aquisição de ônibus escolar com área reservada para cadeira de rodas. Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.520/2012 de 28/12/2012. Pág. Pág. 0 Pág. 02/02 ? Decreto nº 26.514/2013 Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2013, anexo I, e Plano Plurianual, anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividade respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 29 de agosto de 2013. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 7351/13 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2013.09.06 10:53:59 -0300